



2011/2015

Informativo do Sintect - SP

O Ecetista

Eixos
Econômicos
da Campanha
Salarial - pág. 2

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832-2053
Subsede Sorocaba: Rua Aparecida, 27, Vila Santana, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 90, Centro, Guarulhos, Tel. 2408-6890

1º quinzena - junho de 2012 - Edição nº 2 • Filiado à



Faça uma visita ao nosso site oficial: www.sintectsp.org.br ou procure pelo Sintect/SP nas redes sociais:



Plenária no Rio de Janeiro aprova proposta de Pauta para a Campanha Salarial

No último dia 10 de junho ocorreu no Rio de Janeiro uma Plenária em que estiveram presentes cerca de trezentos trabalhadores dos Correios daquele estado, além das direções dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo, Bauru, Tocantins, e as oposições das diretorias dos sindicatos de Minas Gerais, Bahia e Brasília, para debater uma proposta de pauta de reivindicações para a Campanha Salarial deste ano (leia no verso as principais propostas aprovadas).

Além do aumento real de salários e outros benefícios, foi aprovado nessa Plenária que devemos lutar com todas as nossas forças para que ocorram melhorias urgentes nos Correios. A categoria não aguenta mais tanto descaso da ECT. A cada dia pioram as condições de trabalho, são banheiros e bebedouros quebrados, pouquíssimas unidades têm climatização e os assaltos são constantes. Não é por outro motivo que constantemente os trabalhadores têm realizado paralisações.

O número insuficiente de funcionários é outro problema crônico da empresa, que não aumenta o seu efetivo há mais de 10 anos. São dobras e mais dobras,



trabalho em feriados e domingos, pois a demanda cresce e a ECT não contrata o número suficiente de funcionários. Foi aprovado também nessa Plenária que devemos exigir da empresa a contratação imediata de mais ecetistas, aproveitando aqueles que foram aprovados no último concurso.

Para debater as propostas aprovadas o SINTECT/SP convoca uma Assembleia no dia 15 de junho, para definir a pauta que o nosso Sindicato estará negociando com a ECT, juntamente com os demais Sindicatos que estiveram presentes na

Plenária do Rio de Janeiro. Convoque os companheiros da sua unidade. Vamos realizar uma grande Assembleia de lançamento de nossa Campanha Salarial. Até a vitória!

ASSEMBLEIA
PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2012/2013
APROVAÇÃO DA DESFILIAÇÃO DA FENTECT

DIA 15/06 (SEXTA FEIRA), 19 HORAS
LOCAL: CMTCLUBE (AV. CRUZEIRO DO SUL, 808 - PRÓX. AO METRÔ ARMÊNIA).

Sindicatos têm acentos garantidos nas negociações coletivas

Leia mais na página 2 - Leia também as propostas de:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS DA CAMPANHA SALARIAL 2012/2013

EIXOS DA CAMPANHA EM DEFESA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS

Sindicatos têm acentos garantidos nas negociações coletivas

Algumas pessoas por desconhecimento, e outras ligadas à Fentect, por má fé, têm afirmado que os Sindicatos não podem negociar separadamente da Fentect, quando a verdade é justamente o oposto. A Fentect só pode negociar se tiver a autorização dos Sindicatos que ela diz representar. Tentam assim manter o controle absoluto sobre os Sindicatos, indo contra a Constituição Federal e todas as leis que preveem a liberdade e autonomia sindical.

Leia abaixo algumas das Leis que garantem acento aos Sindicatos nas mesas de negociação:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)

Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;

b) celebrar contratos coletivos de trabalho;

DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO

Art. 611 - Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º É facultado aos Sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar Acordos Coletivos com uma ou mais empresas da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da empresa ou das acordantes respectivas relações de trabalho. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 2.693, de 23.12.1955 e alterado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

CLÁUSULAS ECONÔMICAS DA CAMPANHA SALARIAL 2012/2013 SINDICATOS UNIFICADOS

Inflação do período + R\$
200,00 linear + 3 referências
salariais para todos

Vale alimentação de R\$ 30,00

Vale Cesta de R\$ 200,00

Correção das distorções do
PCCS

Aumento das portarias
(funções) para no mínimo 1
salário mínimo

Reajuste do Diferencial de Mercado

Eixos da Campanha em Defesa da Saúde dos Trabalhadores dos Correios

Apontamentos para discussão:

0. Erradicação de toda a situação que caracterize o comprometimento da dignidade dos trabalhadores.
1. Acessibilidade plena e sistemática aos dados disponíveis no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EBCT.
2. Compromisso de não demissão de trabalhadores doentes: readmissão imediata para os trabalhadores para os quais ficar caracterizado ser portador de doença anterior à demissão.
3. Identificação dos riscos mais significativos, em cada setor de trabalho, e negociação do cronograma para a sua eliminação ou controle.
4. Orientação para incorporação nos exames periódicos de exames ou avaliações suplementares, caracterizadas como relevantes para a proteção da saúde dos trabalhadores.
5. Implantação de programa de investigação, vigilância e monitoramento de acidentes graves e fatais e das doenças mais frequentes, envolvendo os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, integrantes da RENAST/SUS.
6. Organização de programa de suporte psicossocial e de reabilitação para acidentados ou adoecidos gravemente pelo trabalho.
7. Organização de programa de suporte para as famílias de trabalhadores que morrerem em decorrência do trabalho.
8. Implantação de um programa de acompanhamento do processo de reinserção no trabalho de trabalhadores reabilitados pelo INSS ou de trabalhadores alocados em função compatível, em ação tripartite, envolvendo empresa/sindicato/INSS.
9. Todas as medidas de promoção, proteção, prevenção e atenção à saúde dos trabalhadores deve compor um Protocolo em Defesa da Saúde e do Trabalho Digno, cuja implementação e monitoramento deverá envolver uma Mesa Permanente de Negociação, envolvendo a empresa, sindicato e órgãos públicos.
10. Tendo em vista, a heterogeneidade do nosso país, deverá ser criada uma Mesa Nacional Permanente de Negociação e Mesas Estaduais Permanentes de Negociação, compostas por representações dos Correios, pelos sindicatos e por representantes dos órgãos públicos implicados com a segurança e saúde do trabalho (instâncias nacionais e estaduais de Saúde, Trabalho e Emprego e Previdência Social).
11. Criação de Comissão de Saúde e Trabalho (COMSAT), em cada local de trabalho, constituída por trabalhadores eleitos, que assumirão o processo de acompanhamento das medidas aqui negociadas.



Dirigentes sindicais de São Paulo, Rio de Janeiro, Bauru, Tocantins e oposições de Brasília, Bahia e Minas Gerais em reunião com o Departamento Jurídico e de Saúde para debater as cláusulas econômicas e de saúde da pauta de reivindicações

Expediente: Jornal do Sintect-SP. Diretor da Secretaria de Imprensa: Adroaldo Silva de Negreiros; Jornalista responsável: José Bergamini - MTB 23668; Tiragem: 15 mil exemplares.